



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 023/2003

de 06 de outubro de 2003.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro nº 004
As folhas 80 sob nº 450
Câmara Municipal, 06 / 10 / 03
Funcionário/Encarregado

Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor FRANCISCO JACINTO GOMES DE FREITAS, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em razão de seus relevantes serviços prestados a esta comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de outubro de 2003.

Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão Ordinária
de 10 outubro 2003.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

Presidente